



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃO PORTOWALTENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Portowaltense aos Ilustríssimos Senhores **“JOSÉ ÍTALO MENEZES DE ALMEIDA E ANTÔNIO AMÉRICO JUVÊNCIO MORAES”**”.

Art. 2º – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter, Acre.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alalildo Pinheiro de Oliveira, em 21 de setembro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter